PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
FINALIDADE: Emissão de Parecer.
ORIGEM: Processo de Licitação Pregão Presencial nº 002/2015.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, e emissão de Parecer Procedimento Licitatório nº 002/2015, realizado para atendimento de derivados de petróleo para atendimento dos órgãos da Administração Municipal.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleo lubrificante e graxa, com abastecimento no Município de Castanhal, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé Açu – Pa.

Prazo de Vigência: Exercício 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 10.520/2002
Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Edital de Licitação nº 002/2015.

JUSTIFICATIVA:

O presente Parecer trata da aquisição de derivados de petróleo para atendimento aos órgão da Administração Municipal, ocorre que para o bom funcionamento da máquina administrativa se faz necessário a aquisição dos produtos em epigrafe.

Em cumprimento as determinações legais vigentes procedeu-se a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2015.

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os determinantes, senão vejamos:.

- Autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, e;
- Que o processo transcorreu dentro da legalidade, estando apto a gerar despesas ao Poder Executivo
- Por fim foi declarada empresa vencedora "SUPER POSTO PALMEIRA LTDA".
- Procedeu-se a assinatura dos contratos da seguinte forma:
  Contrato nº 20150001 – Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu com valor de R$ 1.316.425,00/ano, para o período de 27 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
  Contrato nº 20150002 – Fundo municipal de Meio Ambiente com valor de R$ 263.076,00/ano, para o período de 27 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
  Contrato nº 20150003 – Fundo municipal de Assistência Social com valor de R$ 194.686,00/ano, para o período de 27 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
  Contrato nº 20150004 – Fundo Municipal de Educação com valor de R$ 723.238,00/ano, para o período de 27 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; e
  Contrato nº 20150005 – Fundo Municipal de Saúde com valor de R$ 40.186,00/ano, para o período de 27 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Revestido das formalidades legais, na fase interna quanto a apresentação de propostas de preços, nesse sentido, após as verificações necessárias, manifestamo-nos pelo procedimento regular do certame

Este é o Parecer.

Em, 04 de março de 2015.

JOSE AIRTON SILVA:22505083215

Digitally signed by JOSE AIRTON SILVA:22505083215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=JOSE AIRTON SILVA:22505083215
Date: 2015.04.07 12:34:37 -03'00'

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno